



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – PROCESSO 7215/2024

1237
7215 26
2281 01

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, FISIOTERÁPICO E AMBULATORIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Assunto: Pedido de Esclarecimento

Requerente: **SMARTMED HOSPITALAR.**

ESCLARECIMENTO:

Verificado o pedido de esclarecimento formulado, encaminhado para a Secretaria requisitante de modo a elucidar a dúvida.

Paty do Alferes, 21 de fevereiro de 2025

Juliana Barbosa Teixeira Dias
Agente Administrativo
M. 2281/01

Juliana Barbosa Teixeira Dias

Agente de Contratação

Matrícula 2281/01

Zimbra

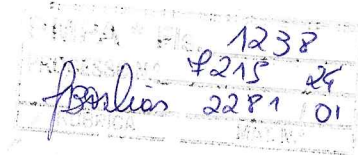
dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Fwd: ESCLARECIMENTO PE 4.2025 MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES/RJ

De : Dilicon - PMPA <dilicon@patydoalferes.rj.gov.br> sex., 21 de fev. de 2025 10:19

Assunto : Fwd: ESCLARECIMENTO PE 4.2025 MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES/RJ

Para : saude <saude@patydoalferes.rj.gov.br>, fundosaudepmpa <fundosaudepmpa@gmail.com>, fundo_saude <fundo_saude@patydoalferes.rj.gov.br>



Prezados, bom dia!

Poderiam emitir resposta acerca do pedido de esclarecimento abaixo em referência ao Pregão 004/2025 - Aquisição de material médico,odontológico, fisioterápico e ambulatorial?

Obrigada!

Atenciosamente,
Juliana B. T. Dias
Pregoeira
Mat. 2281/01

----- Mensagem encaminhada -----

De: assessoria@smartmedhospitalar.com.br

Para: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Enviadas: Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 17:24:15

Assunto: ESCLARECIMENTO PE 4.2025 MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES/RJ

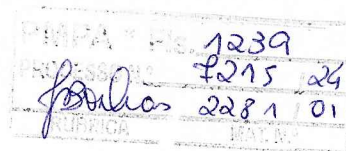
PREZADOS, AS PÁS, ITENS 151 E 152, SERÃO UTILIZADAS EM QUAL MARCA DE DEA, NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTA MARCA "DEA", MAS ESSA É A SIGLA PARA DESFIBRILADOR, NÃO UMA MARCA.

ATT: FERNANDA

**SMS****Prefeitura Municipal de Paty do Alferes - RJ**

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde



Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2025.

À Dilicon

Em atenção à diligência enviada pela empresa no dia 21 de fevereiro de 2025, venho, por meio deste, esclarecer alguns pontos sobre os itens PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO e INFANTIL.

Após diligência encaminhada pela Dilicon, foi identificado um erro de digitação na descrição dos itens 151 e 152 do Pregão 004/2025, referente à aquisição de material médico, odontológico, fisioterápico e ambulatorial. Esses itens foram descritos de forma incompleta, sem a marca do desfibrilador, aparelho esse que é padrão em nossas Unidades de Saúde, adquiridos em 2021, via adesão de ata, por meio do processo 7880/2021.

Diante disso, a fim de evitar prejuízos ao pregão e o possível fracasso do item, solicito que seja feita uma errata ao edital referente à descrição dos itens 151 e 152 do Pregão 004/2025, com a seguinte alteração: onde se lê "PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO - Para desfibrilador, deve ser compatível com o aparelho da marca DEA", leia-se "PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO - Para desfibrilador, deve ser compatível com o aparelho DEA da marca INSTRAMED"; e onde se lê "PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL - Para desfibrilador, deve ser compatível com o aparelho da marca DEA", leia-se "PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL - Para desfibrilador, deve ser compatível com o aparelho DEA da marca INSTRAMED".

Reforço que a compatibilidade com o aparelho é de extrema importância, pois, considerando as especificações de cada marca, a utilização de pás eletrodo descartáveis compatíveis com o aparelho é essencial para garantir a segurança e a eficácia do procedimento. Essas pás são projetadas para funcionar de forma adequada com as características técnicas do aparelho, como a intensidade de corrente e a impedância elétrica, o que assegura a transmissão correta e eficiente dos sinais elétricos.

O uso de pás compatíveis reduz o risco de falhas no dispositivo. Portanto, a utilização de pás descartáveis compatíveis é uma medida preventiva que assegura resultados precisos e a segurança no uso do aparelho.

Atenciosamente,


Josiane Ferreira dos S. Vicente
Agente AdministrativoMat. 2081701
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Daniela Costa de Souza
Mat. 2018102



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – PROCESSO 7215/2024

1240
7215 24
Barbosa 2281 01

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, FISIOTERÁPICO E AMBULATORIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Assunto: Pedido de Esclarecimento

Requerente: **SMARTMED HOSPITALAR.**

ESCLARECIMENTO:

Verificado o parecer expedido pela Secretaria requisitante no sentido de falha na descrição dos itens 151 e 152 da Proposta Detalhe anexo ao Edital, determino o adiamento do feito acerca dos atos cabíveis.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2025

Juliana Barbosa Teixeira Dias
Agente Administrativo
Mat. 2281/01

Juliana Barbosa Teixeira Dias

Agente de Contratação

Matrícula 2281/01

